

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILCA PIAZERA SCHNAIDER

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PERÍODO 2027–2030

CANDIDATA: ANDRÉA GOIS DE MATOS RONCHI

BLUMENAU – SC

2026

ANDRÉA GOIS DE MATOS RONCHI

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Período 2027–2030

Plano de Gestão Escolar apresentado para o processo de seleção, qualificação e avaliação para as funções de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILCA PIAZERA SCHNAIDER

BLUMENAU – SC

2026

Elaborado em atendimento ao Edital SEMED nº 037/2026, sob nº 0774544, que regulamenta o Processo de Seleção, Qualificação e Avaliação para as funções de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto da Rede Pública Municipal de Blumenau.

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	4
2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	4
3 OBJETIVO GERAL	5
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
5 JUSTIFICATIVA	6
6 PROPOSTAS DAS METAS E AÇÕES	6
6.1 GESTÃO ESCOLAR	6
6.2 PEDAGÓGICA	7
6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE	8
REFERÊNCIAS	10

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Instituição: Centro de Educação Infantil Hilca Piazero Schnaider

Endereço: Rua Arnaldo Ruediger, nº 131 – Bairro Água Verde – Blumenau/SC – CEP 89037-050.

Etapas atendidas: Etapa I (Educação Infantil – Creche e Pré-escola).

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Hilca Piazero Schnaider atende atualmente 77 crianças, de 2 a 6 anos, distribuídas em sete turmas, sendo três de Creche e quatro de Pré-escola, nos períodos matutino e vespertino.

A instituição possui estrutura física de pequeno porte, com cinco salas de referência, três banheiros infantis, sala de estudos das professoras, secretaria, refeitório infantil, cantinho da leitura, cozinha, lavanderia, refeitório dos funcionários e espaço do zelador. Na área externa, conta com pátio, casinha de madeira, deck coberto, garagem coberta, deck com pergolado e parque lateral.

A equipe é composta por 20 professoras, uma secretária, uma coordenadora pedagógica, uma diretora e dois agentes de vigilância, além de profissionais terceirizados: um zelador, duas profissionais de serviços gerais, uma lavadeira e duas cozinheiras.

O CEI atende principalmente famílias do bairro Água Verde e de bairros do entorno, como Velha, Asilo, Escola Agrícola e Vila Nova. Segundo o Censo de 2022, o bairro Água Verde possui 19.346 habitantes e 7.603 domicílios, caracterizando-se como uma região residencial e comercial da área oeste de Blumenau. A comunidade atendida é diversificada e participativa. Atualmente, não há fila de espera para matrícula, conforme informações do Sistema Escola Mais.

Como aspecto a ser aprimorado, destaca-se a qualificação dos espaços externos, ampliando suas possibilidades de uso para brincadeiras, exploração, movimento, interação e contato com a natureza.

Diante desse contexto, a proposta de gestão para 2027–2030 busca dar continuidade às ações positivas, aperfeiçoar os aspectos que necessitam de melhorias e desenvolver novas iniciativas, por meio de uma gestão próxima, acolhedora, democrática e participativa, valorizando os profissionais, fortalecendo a parceria com as famílias e priorizando as necessidades das crianças.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, ética, participativa e transparente no CEI, garantindo a continuidade e o aprimoramento do trabalho desenvolvido, com foco no desenvolvimento integral das crianças, na garantia de seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, na valorização dos profissionais e no fortalecimento da parceria com as famílias e a comunidade escolar. Buscar, de forma coletiva e responsável, melhorias nos aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais, assegurando um ambiente acolhedor, seguro, inclusivo e propício ao bem-estar e às aprendizagens das crianças, em consonância com as necessidades da instituição e com a legislação vigente.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Desenvolver uma gestão democrática, ética, transparente e responsável, fortalecendo a parceria entre equipe gestora, profissionais, famílias, APP, CONSES e comunidade escolar, por meio do diálogo, da escuta, da participação e da construção coletiva, garantindo o planejamento e a aplicação responsável, eficiente e transparente dos recursos financeiros e materiais, de acordo com as necessidades e prioridades do CEI e com os princípios da administração pública.

b. Assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças por meio de experiências significativas, diversificadas e inovadoras, em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, valorizando as brincadeiras, as interações, as múltiplas linguagens, os projetos pedagógicos, a educação ambiental, a sustentabilidade e o contato com a natureza, com o uso qualificado dos espaços externos do CEI como ambientes de exploração, convivência e aprendizagem.

c. Acompanhar o desenvolvimento, a participação e a frequência das crianças, em parceria com os profissionais, identificando necessidades e buscando estratégias que favoreçam sua permanência, participação e pleno desenvolvimento.

d. Valorizar e fortalecer a formação continuada dos profissionais, promovendo momentos de estudo, reflexão, planejamento, troca de experiências e construção coletiva de conhecimentos, garantindo condições e espaços adequados para o desenvolvimento de suas atividades e preservando e qualificando os espaços físicos, equipamentos e patrimônio da instituição, de modo a assegurar ambientes seguros, acessíveis, acolhedores, inclusivos e adequados às necessidades das crianças e dos profissionais, em consonância com seus direitos e a legislação vigente.

5 JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Gestão Escolar, referente ao período de 2027 a 2030, foi elaborado considerando a realidade, as necessidades e as potencialidades do Centro de Educação Infantil Hilca Piazero Schnaider.

A proposta tem como compromisso promover uma educação de qualidade, com acolhimento, segurança, inclusão, respeito às singularidades e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

A gestão buscará fortalecer a parceria entre o CEI, as famílias e a comunidade, por meio do diálogo, da participação e do trabalho coletivo, valorizando também os profissionais da instituição.

Os resultados da Avaliação Institucional de 2025 serão considerados para dar continuidade às ações positivas e promover melhorias, especialmente na qualificação e no melhor aproveitamento dos espaços externos, ampliando as oportunidades de brincadeira, interação, exploração e aprendizagem.

A gestão será pautada pela ética, transparência, responsabilidade e participação democrática, visando construir um CEI cada vez mais acolhedor, seguro, inclusivo e participativo, garantindo às crianças experiências significativas de cuidado, convivência, brincadeira, aprendizagem e desenvolvimento.

6 PROPOSTAS DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações previstas para o período de 2027 a 2030 estão estruturadas em três dimensões: Gestão, Pedagógica e Espaços Físicos e Ambiente, tendo como referência o diagnóstico institucional, os resultados da Avaliação Institucional e as necessidades identificadas pela comunidade escolar.

A organização dessas dimensões tem como propósito orientar o planejamento e a atuação da nova gestão, estabelecendo prioridades e ações possíveis de serem desenvolvidas ao longo do período. Busca-se fortalecer uma gestão democrática, participativa e transparente, qualificar continuamente as práticas pedagógicas e promover melhorias nos espaços e ambientes do CEI, garantindo condições cada vez mais adequadas para o cuidado, o acolhimento, a convivência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

As ações serão desenvolvidas de forma coletiva, considerando as possibilidades e necessidades da instituição, com acompanhamento e avaliação contínuos, permitindo os ajustes necessários para que as metas sejam efetivamente alcançadas e contribuam para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido no CEI.

A proposta também observa as orientações e o modelo de Plano de Gestão Escolar estabelecidos no Edital SEMED nº 037/2026, sob nº 0774544. ED nº 037/2026 e seus anexos.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

Meta 1 – Documentos, legislação e organização institucional

Fortalecer o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno, assegurando sua atualização e o cumprimento das legislações, normativas e orientações que regem o funcionamento do CEI.

Ações: Promover estudos, avaliação e revisão coletiva dos documentos; manter os profissionais atualizados quanto às normas, direitos, deveres e responsabilidades; alinhar as práticas institucionais à legislação vigente.

Meta 2 – Acesso, permanência e desenvolvimento das crianças

Garantir o acesso, a permanência, a participação e o desenvolvimento integral das crianças.

Ações: Acompanhar frequência e desenvolvimento; fortalecer o acolhimento e o diálogo com as famílias; acompanhar matrículas, transferências, turmas e oferta de vagas; promover ações que favoreçam a participação das crianças e das famílias.

Meta 3 – Gestão democrática, participação e comunicação

Fortalecer a gestão democrática por meio da participação dos profissionais, famílias, APP, Conselho Escolar e comunidade escolar.

Ações: Realizar reuniões e momentos de escuta e diálogo; incentivar a participação nas decisões; fortalecer os canais de comunicação; compartilhar informações, decisões e encaminhamentos de forma clara e responsável.

Meta 4 – Gestão financeira e dos recursos

Garantir a gestão responsável, transparente, participativa e eficiente dos recursos financeiros e materiais do CEI.

Ações: Planejar e acompanhar a aplicação dos recursos; envolver APP e Conselho Escolar nas decisões; manter a documentação organizada; realizar e divulgar a prestação de contas, considerando as necessidades e prioridades da instituição.

6.2 PEDAGÓGICA

Meta 1 – Direitos de aprendizagem, currículo e práticas pedagógicas

Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, fortalecendo a efetivação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e a qualidade das práticas pedagógicas.

Ações: Promover experiências de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se; acompanhar os planejamentos e as práticas pedagógicas; promover estudos sobre o Currículo; utilizar observação, escuta e registros; diversificar espaços, materiais e propostas, respeitando os diferentes ritmos e potencialidades.

Meta 2 – Inclusão, diversidade e desenvolvimento integral

Promover uma Educação Infantil inclusiva, acolhedora e respeitosa, valorizando as singularidades, a diversidade cultural e familiar e as diferentes formas de expressão.

Ações: Garantir acessibilidade e participação; respeitar os diferentes ritmos de desenvolvimento; ampliar experiências artísticas, culturais e literárias; valorizar as diferentes culturas, identidades e formas de expressão.

Meta 3 – Acompanhamento e documentação pedagógica

Qualificar o acompanhamento e a documentação dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, utilizando os registros para orientar e aprimorar as práticas pedagógicas.

Ações: Qualificar observações, registros e documentação pedagógica; acompanhar o desenvolvimento das crianças; utilizar os registros para reorganizar as práticas; orientar a elaboração dos pareceres descritivos e demais documentos pedagógicos.

Meta 4 – Formação continuada e acompanhamento pedagógico

Fortalecer a formação continuada e o acompanhamento pedagógico, promovendo estudo, reflexão, troca de experiências e trabalho coletivo.

Ações: Incentivar a participação nas formações; promover estudos em serviço; utilizar a Hora-Atividade e as reuniões pedagógicas para planejamento e reflexão; acompanhar os encaminhamentos pedagógicos; analisar necessidades e resultados; buscar parcerias para ampliar as oportunidades formativas.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Meta 1 – Qualificação dos espaços físicos e externos

Qualificar e revitalizar os espaços internos e externos do CEI, garantindo ambientes seguros, acessíveis, acolhedores e adequados às necessidades, interesses e diferentes faixas etárias das crianças.

Ações: Reorganizar e diversificar os espaços para favorecer brincadeiras, interações, movimento, exploração, aprendizagem e autonomia; realizar pinturas, manutenções e melhorias; priorizar parques e espaços externos; buscar recursos e parcerias para as adequações necessárias.

Meta 2 – Sustentabilidade, paisagismo e pertencimento

Fortalecer práticas de sustentabilidade, cuidado com o meio ambiente e valorização dos espaços, promovendo o contato com a natureza e o sentimento de pertencimento da comunidade escolar.

Ações: Desenvolver ações de reutilização e separação de resíduos; manter e ampliar hortas e canteiros; qualificar o paisagismo e a entrada do CEI; valorizar as produções das crianças; envolver crianças, famílias e profissionais no cuidado e na melhoria dos ambientes.

Meta 3 – Conservação e segurança institucional

Garantir a conservação, organização e segurança dos espaços, materiais, equipamentos e mobiliários do CEI.

Ações: Acompanhar limpeza, organização e manutenção; realizar encaminhamentos para reparos e melhorias; realizar vistorias e controlar acessos; manter protocolos de emergência atualizados; promover orientações e simulados; fortalecer a articulação com os serviços de vigilância e segurança.

REFERÊNCIAS

BLUMENAU (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Básica. v. 1. Blumenau, 2012.

BLUMENAU (Município). Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP: Plano de Ação referente à Avaliação 2025. Blumenau, 2025.

BLUMENAU (Município). Secretaria Municipal de Educação. Sistema Escola Mais. Informações institucionais referentes a matrículas e fila de espera. Blumenau, 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar da Educação Básica 2025. Brasília, DF: INEP, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILCA PIAZERA SCHNAIDER. Projeto Político-Pedagógico. Blumenau, 2026. Aprovado em assembleia realizada em 28 de abril de 2026, com a participação dos pais e professores presentes.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILCA PIAZERA SCHNAIDER. Regimento Interno. Blumenau, 2026.

BLUMENAU (Município). Secretaria Municipal de Educação. Edital SEMED nº 037/2026, sob nº 0774544. Blumenau, 2026.